



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 21 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº. 1.842 de 21 de Outubro de 2021** - O qual anula o Processo Administrativo Nº 155/2021 e a Inexigibilidade Nº 008/2021 e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8DEMWSCWQR6QVQSVY7T9WA

Decretos



PREFEITURA DE MIRANTE
GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
Fone/Pabx:(77)3468-1029

DECRETO Nº. 1.842 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021 E A INE-
XIGIBILIDADE Nº 008/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE/BA, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: o Procedimento IDEA nº 707.9.184294/2021 junto ao Ministério
Público do Estado da Bahia;

DECRETA

Art. 1º Fica anulado o Processo Administrativo nº 155/2021 e a Inelegibilidade nº
008/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante/BA, 21 de outubro de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal